

DECRETO Nº 637/2009

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. *Edson Stefano Takazono*, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

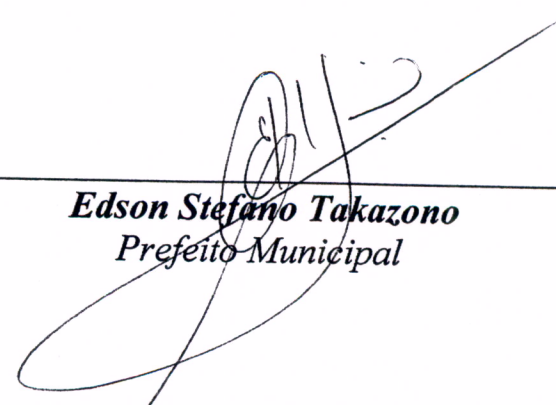
Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Exoneração
----------	---	-------	---	---------------	---	------------

01- Rosimeire Pereira de Souza	-	Auxiliar de Serviços Gerais	-	Dec. nº 633/2009-29/05/2009	-	
--------------------------------	---	-----------------------------	---	-----------------------------	---	--

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 29 de maio de 2009.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal